MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - NG

PORTARIA Nº 3 / 2022 - DM (11.56.11)

Nº do Protocolo: 23062.005177/2022-97

Belo Horizonte-MG, 07 de fevereiro de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para avaliar o mérito da proposta da ação de extensão "GTMAT- Grupo de Trabalho do Professores de Matemática do CEFET-MG".

Art. 2º - Designar para compor esta comissão os docentes abaixo relacionados.

Sandra mara Alves Jorge (presidente)
André Ferreira e Pereira
Charles Souza do Amaral

Art. 3º - A comissão deverá emitir parecer conclusivo até 14 Fevereiro de 2022, no sentido de aprovar ou reprovar o mérito da proposta de ação de extensão, com justificativa, utilizando em sua avaliação os critérios previstos no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-014/17, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 16:53)
LUCIANO COUTINHO DOS SANTOS
SUBCHEFE - SUBSTITUTO
DM (11.56.11)
Matrícula: 1848312

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2022** e o código de verificação: **693cbae6e9**